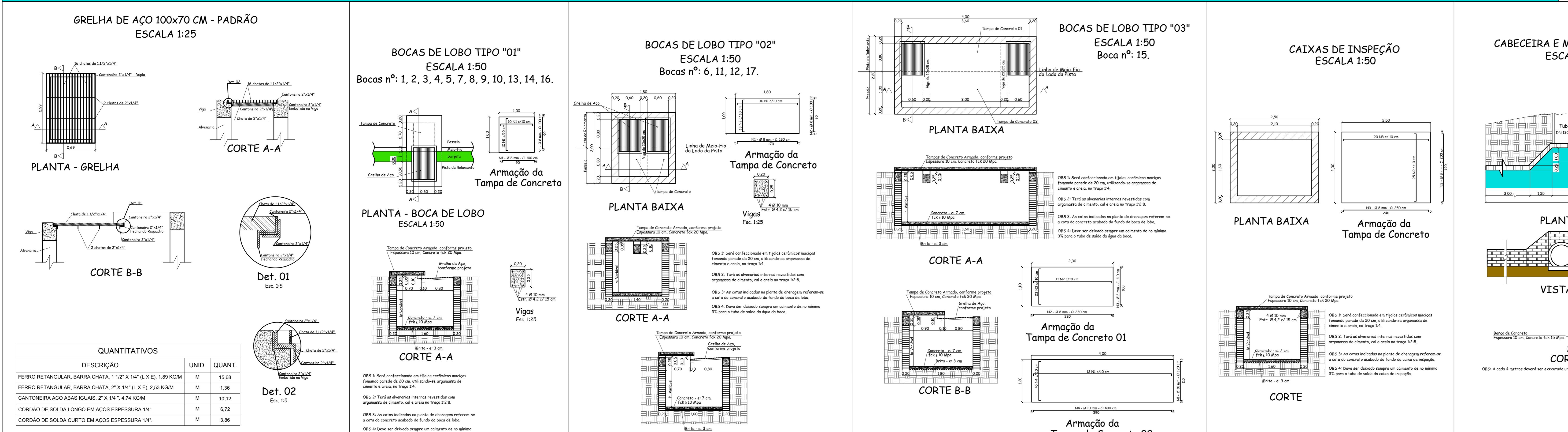




Planta de Drenagem - Executado
Escala 1:1.000



Prefeitura Municipal de Roque Gonzales
ADMINISTRAÇÃO 2017-2020:
JOÃO SCHEEREN HAAS & PAULO ALOÍSIO JUSTEN
Rue Padre Anchieta 221, Fone: 05 3365 3300 - email: pmrg@roquegonzales.rs.com.br

OBRA	PROJETO	PROJETO URBANÍSTICO
1:1.000 & IND.	DOUGLAS	01
DESSINHO	JULHO 2017	ESCALA
OBRA	ENDEREÇO	DATA
BALNEÁRIO MUNICIPAL - PRAIHA	Rua Zimmer - Balneário Municipal	2017
PROJETO DE DRENAGEM - EXECUTADO - C.R. 799297/2013 - MTUR		ÁREA

Observações:

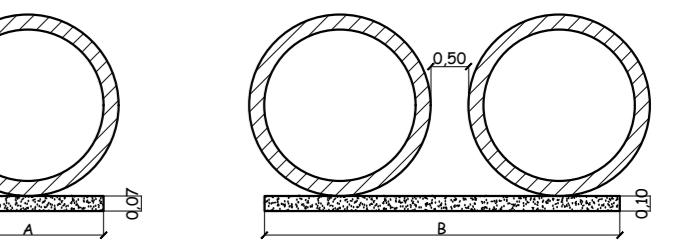
- Para a locação das bocas de lobo, caixas de inspeção e tubulação de drenagem deverá ser primeiramente feita a via projetada, serviço para o qual será necessário o contratar de empresa com operações topográficas, ou aquisição de tais operações pela Prefeitura Municipal de Roque Gonzales.
- As cortes indicados para as bocas de lobo referem-se ao fundo das mesmas, porém poderão sofrer alterações, sendo que as mesmas devem ser autorizadas preliminarmente por escrito.
- As avenidas das bocas de lobo, caixas de inspeção, rd maior, de acordo com o corte indicado para o fundo das mesmas, e os cortes projetados para a execução das bocas de lobo, as caixas de inspeção devem ficar em uma média entre 1,50 e 2,00 metros. Em nenhum caso devem ser admitidos recortes dos tubos inferiores a 6,00 m.
- Tudo o Terraplenagem básico deverá ser executado pela prefeitura municipal, sendo que o mesmo deverá ser executado antes da orden de início da execução do drenagem, para a empresa vencedora do licitação.
- Para a execução das bocas de lobo, caixas de inspeção e tubulações de drenagem, previstas neste projeto, a prefeitura deverá solicitar autorização prévia das proprietárias e/ou, condôminos das áreas onde as mesmas serão implantadas.
- Ficará sob a responsabilidade da prefeitura municipal, após receber a obra, o cuidado com a limpeza periódica das bocas de lobo e caixas de inspeção, sendo que com o uso irregular maior pavimento em todo trecho em primeiro momento, as tubulações e a rede de drenagem devem ser limpas periodicamente.
- Ficará sob a responsabilidade da prefeitura municipal, após receber a obra, o cuidado com a limpeza periódica do pavimento, pois como o excesso de ele, num trecho de cota superior a do pavimento. Ficará sem pavimentando, conforme solicitação da administração, poderá ocorrer soteramento de parte do pavimento. Não ficará responsável neste projeto por tais consequências.

Legenda:

- Arvores Nativas - A serem preservadas
- Linha de APP - Definida pela Eletrosul
- Ruas Existentes em Lei - Abertas
- Ruas Existentes em Lei - Não Abertas
- Avenida Projetada
- Pista de Rolamento
- Passeios-Caminhódromo
- Ciclovía
- Canteiros com Grama
- Vegetação à Preservar
- APP não utilizada - Onde serão implantados equipamentos

QUANTITATIVOS	
DESCRIÇÃO	QUANT.
Bocas de Lobo - Tipo 01	12 unid.
Bocas de Lobo - Tipo 02	04 unid.
Bocas de Lobo - Tipo 03	01 unid.
Caixas de Inspeção	02 unid.
Tubulação de Concreto Simples - DN 40 cm	115 metros
Tubulação de Concreto Armado - DN 60 cm	90 metros
Tubulação de Concreto Armado - DN 80 cm	31 metros
Tubulação de Concreto Armado - DN 120 cm	228 metros
Muro e Cabeceira de Pedra Grães	62,91 m ²
Concreto fck 15 Mpa - Para Berço da Cabeceira	0,59 m ³
Concreto fck 15 Mpa - Para Berço dos Tubos	21,87 m ³

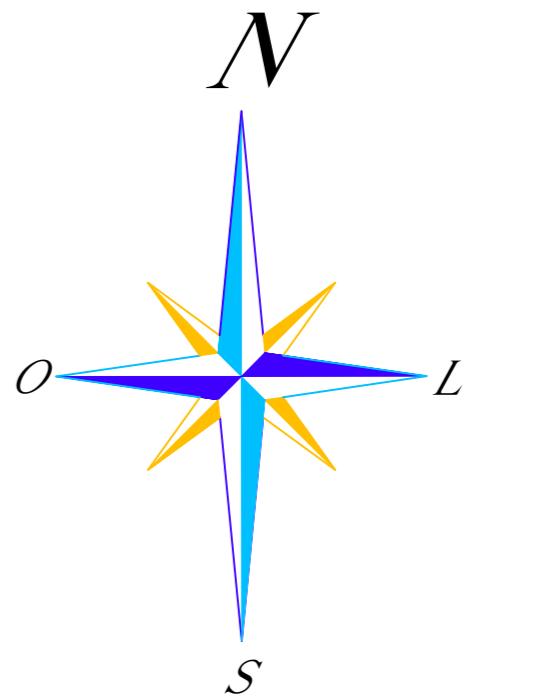
Especificação dos Berços de Assentamento dos Tubos:
Sem Escala



QUADRO DE DIMENSÕES (cm)	
DIA. METRO	A B
DN 40	40 40
DN 60	40 40
DN 80	60 60
DN 100	60 60
DN 120	80 300

OBS: O concreto a ser utilizado deverá possuir uma resistência de compressão mínima de 15 Mpa.

N



Observações:

1. Para a locação das bocas de lobo, caixas de inspeção e tubulação de drenagem deverá ser primeiramente feita a via projetada, serviço para o qual será necessário o contratar de empresa com operações topográficas, ou aquisição de tais operações pela Prefeitura Municipal de Roque Gonzales.

2. As cortes indicados para as bocas de lobo referem-se ao fundo das mesmas, porém poderão sofrer alterações, sendo que as mesmas devem ser autorizadas preliminarmente por escrito.

3. As avenidas das bocas de lobo, caixas de inspeção, rd maior, de acordo com o corte indicado para o fundo das mesmas, e os cortes projetados para a execução das bocas de lobo, as caixas de inspeção devem ficar em uma média entre 1,50 e 2,00 metros. Em nenhum caso devem ser admitidos recortes dos tubos inferiores a 6,00 m.

4. Tudo o Terraplenagem básico deverá ser executado pela prefeitura municipal, sendo que o mesmo deverá ser executado antes da orden de início da execução do drenagem, para a empresa vencedora do licitação.

5. Para a execução das bocas de lobo, caixas de inspeção e tubulações de drenagem, previstas neste projeto, a prefeitura deverá solicitar autorização prévia das proprietárias e/ou, condôminos das áreas onde as mesmas serão implantadas.

6. Ficará sob a responsabilidade da prefeitura municipal, após receber a obra, o cuidado com a limpeza periódica das bocas de lobo e caixas de inspeção, sendo que com o uso irregular maior pavimento em todo trecho em primeiro momento, as tubulações e a rede de drenagem devem ser limpas periodicamente.

7. Ficará sob a responsabilidade da prefeitura municipal, após receber a obra, o cuidado com a limpeza periódica do pavimento, pois como o excesso de ele, num trecho de cota superior a do pavimento. Ficará sem pavimentando, conforme solicitação da administração, poderá ocorrer soteramento de parte do pavimento. Não ficará responsável neste projeto por tais consequências.

Legenda:

Arvores Nativas - A serem preservadas

Linha de APP - Definida pela Eletrosul

Ruas Existentes em Lei - Abertas

Ruas Existentes em Lei - Não Abertas

Avenida Projetada

Pista de Rolamento

Passeios-Caminhódromo

Ciclovía

Canteiros com Grama

Vegetação à Preservar

APP não utilizada - Onde serão implantados equipamentos

Observações:

1. Para a locação das bocas de lobo, caixas de inspeção e tubulação de drenagem deverá ser primeiramente feita a via projetada, serviço para o qual será necessário o contratar de empresa com operações topográficas, ou aquisição de tais operações pela Prefeitura Municipal de Roque Gonzales.

2. As cortes indicados para as bocas de lobo referem-se ao fundo das mesmas, porém poderão sofrer alterações, sendo que as mesmas devem ser autorizadas preliminarmente por escrito.

3. As avenidas das bocas de lobo, caixas de inspeção, rd maior, de acordo com o corte indicado para o fundo das mesmas, e os cortes projetados para a execução das bocas de lobo, as caixas de inspeção devem ficar em uma média entre 1,50 e 2,00 metros. Em nenhum caso devem ser admitidos recortes dos tubos inferiores a 6,00 m.

4. Tudo o Terraplenagem básico deverá ser executado pela prefeitura municipal, sendo que o mesmo deverá ser executado antes da orden de início da execução do drenagem, para a empresa vencedora do licitação.

5. Para a execução das bocas de lobo, caixas de inspeção e tubulações de drenagem, previstas neste projeto, a prefeitura deverá solicitar autorização prévia das proprietárias e/ou, condôminos das áreas onde as mesmas serão implantadas.

6. Ficará sob a responsabilidade da prefeitura municipal, após receber a obra, o cuidado com a limpeza periódica das bocas de lobo e caixas de inspeção, sendo que com o uso irregular maior pavimento em todo trecho em primeiro momento, as tubulações e a rede de drenagem devem ser limpas periodicamente.

7. Ficará sob a responsabilidade da prefeitura municipal, após receber a obra, o cuidado com a limpeza periódica do pavimento, pois como o excesso de ele, num trecho de cota superior a do pavimento. Ficará sem pavimentando, conforme solicitação da administração, poderá ocorrer soteramento de parte do pavimento. Não ficará responsável neste projeto por tais consequências.

Legenda:

Arvores Nativas - A serem preservadas

Linha de APP - Definida pela Eletrosul

Ruas Existentes em Lei - Abertas

Ruas Existentes em Lei - Não Abertas

Avenida Projetada

Pista de Rolamento

Passeios-Caminhódromo

Ciclovía

Canteiros com Grama

Vegetação à Preservar

APP não utilizada - Onde serão implantados equipamentos

Observações:

1. Para a locação das bocas de lobo, caixas de inspeção e tubulação de drenagem deverá ser primeiramente feita a via projetada, serviço para o qual será necessário o contratar de empresa com operações topográficas, ou aquisição de tais operações pela Prefeitura Municipal de Roque Gonzales.

2. As cortes indicados para as bocas de lobo referem-se ao fundo das mesmas, porém poderão sofrer alterações, sendo que as mesmas devem ser autorizadas preliminarmente por escrito.

3. As avenidas das bocas de lobo, caixas de inspeção, rd maior, de acordo com o corte indicado para o fundo das mesmas, e os cortes projetados para a execução das bocas de lobo, as caixas de inspeção devem ficar em uma média entre 1,50 e 2,00 metros. Em nenhum caso devem ser admitidos recortes dos tubos inferiores a 6,00 m.

4. Tudo o Terraplenagem básico deverá ser executado pela prefeitura municipal, sendo que o mesmo deverá ser executado antes da orden de início da execução do drenagem, para a empresa vencedora do licitação.

5. Para a execução das bocas de lobo, caixas de inspeção e tubulações de drenagem, previstas neste projeto, a prefeitura deverá solicitar autorização prévia das proprietárias e/ou, condôminos das áreas onde as mesmas serão implantadas.

6. Ficará sob a responsabilidade da prefeitura municipal, após receber a obra, o cuidado com a limpeza periódica das bocas de lobo e caixas de inspeção, sendo que com o uso irregular maior pavimento em todo trecho em primeiro momento, as tubulações e a rede de drenagem devem ser limpas periodicamente.

7. Ficará sob a responsabilidade da prefeitura municipal, após receber a obra, o cuidado com a limpeza periódica do pavimento, pois como o excesso de ele, num trecho de cota superior a do pavimento. Ficará sem pavimentando, conforme solicitação da administração, poderá ocorrer soteramento de parte do pavimento. Não ficará responsável neste projeto por tais consequências.

Legenda:

Arvores Nativas - A serem preservadas

Linha de APP - Definida pela Eletrosul

Ruas Existentes em Lei - Abertas

Ruas Existentes em Lei - Não Abertas

Avenida Projetada

Pista de Rolamento

Passeios-Caminhódromo

Ciclovía

Canteiros com Grama

Vegetação à Preservar

APP não utilizada - Onde serão implantados equipamentos

Observações:

1. Para a locação das bocas de lobo, caixas de inspeção e tubulação de drenagem deverá ser primeiramente feita a via projetada, serviço para o qual será necessário o contratar de empresa com operações topográficas, ou aquisição de tais operações pela Prefeitura Municipal de Roque Gonzales.

2. As cortes indicados para as bocas de lobo referem-se ao fundo das mesmas, porém poderão sofrer alterações, sendo que as mesmas devem ser autorizadas preliminarmente por escrito.

3. As avenidas das bocas de lobo, caixas de inspeção, rd maior, de acordo com o corte indicado para o fundo das mesmas, e os cortes projetados para a execução das bocas de lobo, as caixas de inspeção devem ficar em uma média entre 1,50 e 2,00 metros. Em nenhum caso devem ser admitidos recortes dos tubos inferiores a 6,00 m.

4. Tudo o Terraplenagem básico deverá ser executado pela prefeitura municipal, sendo que o mesmo deverá ser executado antes da orden de início da execução do drenagem, para a empresa vencedora do licitação.

5. Para a execução das bocas de lobo, caixas de inspeção e tubulações de drenagem, previstas neste projeto, a prefeitura deverá solicitar autorização prévia das proprietárias e/ou, condôminos das áreas onde as mesmas serão implantadas.

6. Ficará sob a responsabilidade da prefeitura municipal, após receber a obra, o cuidado com a limpeza periódica das bocas de lobo e caixas de inspeção, sendo que com o uso irregular maior pavimento em todo trecho em primeiro momento, as tubulações e a rede de drenagem devem ser limpas periodicamente.

7. Ficará sob a responsabilidade da prefeitura municipal, após receber a obra, o cuidado com a limpeza periódica do pavimento, pois como o excesso de ele, num trecho de cota superior a do pavimento. Ficará sem pavimentando, conforme solicitação da administração, poderá ocorrer soteramento de parte do pavimento. Não ficará responsável neste projeto por tais consequências.

Legenda:

Arvores Nativas - A serem preservadas

</